

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: SITUAÇÃO ATUAL, LIMITAÇÕES E DESAFIOS”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF "RESOCIALIZATION POLICIES IN THE PRISON SYSTEM: CURRENT SITUATION, LIMITATIONS AND CHALLENGES"

Ana Rebeca Cabral Duarte²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4609575362777691>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3389-0225>

E-mail: becscabral@outlook.com

Resenha da obra:

QUEIROZ, Amanda Maciel; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano de 2020, vol. 11, n.º 41, nov./2020.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios”, elaborado pelos autores Amanda Maciel Queiroz e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo foi publicado na Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros, no ano de 2020, vol. 11, n.º 41, nov., 2020.

Palavras-chave: Sistema prisional. Limitações. Desafios. Situação atual.

Abstract

This is a review of the article titled of “Resocialization policies in the prison system:current situation, limitations and challenges”. This article is by: Amanda Maciel Queiroz; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Processus Journal of Legal and Financial Management Studies”, in 2020, vol. 11, n. 41, nov., 2020.

Keywords: *Prision system. Limitations. Challenges. Current situation.*

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor *Filipe da Silva Linhares*.

² Graduanda em Direito pela Faculdade Processus.

Resenha

O tema do artigo resenhado é “Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios”, o qual foi desenvolvido pelos autores Amanda Maciel Queiroz e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo foi publicado na Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros, no ano de 2020, vol. 11, n.º 41, nov., 2020.

Em primeiro lugar, no que diz respeito aos referidos autores, é de extrema relevância conhecer acerca dos seus currículos, tendo em vista que as considerações feitas por eles possuem grande influência de suas formações e experiências. Vejam-se, então, algumas informações sobre cada autor.

Amanda Maciel Queiroz é a primeira autora desse artigo. Ela possui graduação em Direito pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura - ASPEC (Brasil) e pós-graduação (*lato sensu*) em Advocacia Criminal pela Faculdade Processus - DF (Brasil). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4381815108918832>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-5095-6818>.

Jonas Rodrigo Gonçalves é o segundo autor desse artigo. É doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Mestre em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF (2008). Especialista em Letras (Linguística): Revisão de Textos pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Especialista em Didática do Ensino Superior em EaD e em Docência na Educação Superior pela Fasesa/GO (2017). Especialista em Formação em Educação a Distância pela Unip/DF (2018). Possui licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui licenciatura plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC n.º 1.405/1993). É autor e/ou coautor em 61 livros e/ou capítulos de livros publicados. Atualmente, é professor universitário. É editor e revisor de periódicos. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

O artigo foi dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.

Segue o resumo desse artigo:

A ideia deste artigo é demonstrar as políticas de reinserção no sistema penitenciário. Apuraram-se quais as principais dificuldades e limitações, além de se demonstrar a situação vigente. Considerou-se a hipótese de que as políticas de reinserção dos presos no sistema penitenciário tendem à falência. Demonstrar a situação vigente e as dificuldades de reinserção é o objetivo geral. Além disso, os objetivos específicos pretendem apontar o responsável pela administração dos sistemas prisionais, além de demonstrar os modelos atuais de reinserção. Trata-se de uma pesquisa de campo teórica desenvolvida durante três meses.

A circunstância vigente, as limitações e as dificuldades das políticas de reinserção no sistema penitenciário compõem o tema do artigo resenhado. Queiroz e Gonçalves possuem como problema central de seu artigo a situação vigente e as limitações existentes geradas pelas dificuldades das políticas de reinserção no sistema prisional. Os autores levantaram a hipótese de que as políticas de reinserção no sistema penitenciário brasileiro encaminham-se ao colapso, levando em consideração que as obscuridades de todos os elementos abrangidos pela política de reinserção confirmam que, a cada dia, se torna ainda mais irresolúvel esse problema vivenciado pela população brasileira.

O artigo tem como objetivo geral gerar visibilidade à situação vigente, às limitações e às dificuldades das políticas de reinserção no sistema penitenciário brasileiro, para que, com isso, fique demonstrada a necessidade de haver garantias por parte do poder público, com o objetivo de se impedir que o problema vigente se torne ainda mais embaraçoso, tendo em vista a complexidade de todos os elementos envolvidos nas políticas de reinserção de um apenado.

Além disso, de forma sintetizada, o artigo possui quatro objetivos específicos. Os autores demonstrarão as políticas atuais de reinserção, descrevendo os modelos estruturais; apontarão os responsáveis pela administração dos sistemas penitenciários; farão considerações importantes que demonstram a tendência ao colapso do sistema prisional; e, por fim, apresentarão sugestões de condutas que poderiam ser praticadas para a resolução do problema.

No que concerne ao âmbito social, a referida pesquisa possui extrema relevância na visão de cada indivíduo, já que procura manifestar uma problemática em que toda a população está envolvida, portanto esta também é responsável por procurar a melhor forma de impor medidas que ajudem no combate à criminalidade. Ademais, a exposição desse assunto conscientiza, por meio de dados, uma maior parte da população sobre os desafios enfrentados pelas políticas de reinserção. O conteúdo do artigo contou com a justificativa de que a pesquisa é proveitosa para a ciência, levando em consideração que evidencia, de forma ordenada, as políticas de reinserção no sistema penitenciário, com o objetivo de se tornar um mecanismo para auxiliar no desenvolvimento de um plano de ação para a situação de colapso já instaurada.

Para o desenvolvimento do artigo, os autores realizaram uma pesquisa de campo, com referências teóricas e bibliográficas, com elucidação em estudos científicos, leis, doutrinas e jurisprudências. Dessa maneira, esse tipo de pesquisa é direcionado a reformar hipóteses, quadros de referências, cenários esclarecedores da realidade, debates e conflitos inerentes. A metodologia escolhida é objetiva, considerando que tem como suporte o conhecimento científico, o que significa um conhecimento lógico, ordenado, preciso e investigador da realidade.

Após análise relativa ao desenvolvimento do sistema penitenciário durante os anos, no Brasil, os autores afirmam que o lado punitivo do Poder Público sempre

esteve a favor dos interesses das maiorias conservadoras, já que o Direito Penal sempre foi considerado um importante mecanismo para a administração e para manter o ordenamento das classes populares (WERMUTH, 2014, p. 422 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020). Queiroz e Gonçalves esclarecem, de forma detalhada, as funções do Estado no que diz respeito ao sistema penal. Em síntese, aduzem que o Estado possui a responsabilidade de destinar verbas, qualificar servidores e criar programas. Nessa esteira, o Poder Executivo possui as funções de construir as unidades prisionais e administrar o sistema penitenciário; e o Poder Judiciário possui as funções de conduzir e supervisionar os pressupostos de saúde e segurança (RIBEIRO; BRITO; OLIVEIRA, 2018, p. 296 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

Intencionalmente, o texto aduz ainda que a violação dos direitos fundamentais e o abarrotamento das prisões são fatores totalmente ligados às causas das rebeliões no sistema carcerário, levando em conta que as celas são excessivamente estreitas e não possuem espaços para comportarem toda a população carcerária, além de serem ambientes perigosos e insalubres. Nessa linha de raciocínio, os autores afirmam que, dentro das unidades penitenciárias, coexiste um poder chefiado por organizações criminosas que tira proveito do descaso do poder público perante o sistema penitenciário (COSTA; SANTOS, 2016, p. 248 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

De maneira clara, os autores afirmam que, no âmbito político, a complexidade é ainda maior, já que há uma discordância de ideologias quanto às soluções que deveriam ser tomadas. Há quem acredite que a melhor forma de resolução é simples, separando os apenados e endurecendo a pena em caso de rebeliões. Todavia, há quem acredite que a melhor forma de resolução é a construção de novos presídios (GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

Nesse contexto, Jonas e Amanda afirmam que umas das formas de integração adotada pelo sistema prisional brasileiro é por meio do trabalho, visando fortalecer a aproximação dos presos com a sociedade, prepará-los para os desafios do mercado de trabalho e melhorar o convívio social (RIBEIRO; BRITO; OLIVEIRA, 2018, p. 207 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020). Ademais, o artigo 31, da Lei de Execuções Penais, coloca o trabalho como um direito, já que o apenado tem direito a receber salário, o qual pode ser usado, por exemplo, para auxiliar no sustento de sua família, até que possa cumprir sua pena (RIBEIRO; BRITO; OLIVEIRA, 2018, p. 201 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

Afirmam os autores que a renda obtida por meio dos serviços ajuda a desenvolver a percepção de responsabilidade (CABRAL; SILVA, 2010, p. 164 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020). Os autores demonstram ainda que, apesar de o sistema prisional ofertar a possibilidade de trabalho, é possível perceber algumas limitações advindas da falta de recursos financeiros e de uma boa administração (RIBEIRO; BRITO; OLIVEIRA, 2018, p. 203 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020, p. 8). Levando em consideração a importância dessas informações, os autores afirmam

que, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), é de competência do Executivo a execução de reformas nos presídios para garantir a integridade dos presos (COSTA; SANTOS, 2015, p. 233 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

No que se refere à reeducação dos apenados, uma conduta punitiva do Estado não é suficiente para assolar o crime. Na maioria dos casos, a reação punitiva compara-se a uma violência que viola os direitos humanos de forma velada (COSTA; SANTOS; 2015, p. 233 *apud* GONÇALVES; QUEIROZ; 2020).

De forma significativa, os autores concluem que o Poder Público deveria analisar a necessidade de um plano estratégico para a reinserção dos presos, já que isso envolve um óbice complexo que não será solucionado rapidamente. Queiroz e Gonçalves reforçam que uma forma de solucionar esse problema poderia ser a reavaliação do Código Penal, fazendo adaptações que incluíssem a humanização dos apenados e proporcionassem a eles uma vida mais digna, visando a melhores resultados advindos das políticas públicas.

Por meio da pesquisa realizada, concluiu-se que as organizações de reinserção estão indo em direção contrária ao sucesso. Os autores constaram que, para que se obtenha êxito, é necessário que o Poder Público ofereça melhores condições estruturais das unidades penitenciárias e invista mais na integração dos presos com a população, fazendo com que eles tenham uma vida mais digna e reconhecimento como seres humanos. Além disso, o Estado deveria amparar, de forma mais qualitativa, os presos após o cumprimento da pena, realizando mais campanhas com o objetivo de vencer o preconceito imputado aos apenados.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago. 2020.

Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

QUEIROZ, Amanda Maciel; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros** [S.l.], v. 11, n.º 41, pp. 216-228, nov., 2020. ISSN 2178-2008. Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/275>>. Acesso em: 18 out. 2021.